

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Governo da República Popular do Bangladesh depositou, em 31 de Agosto de 1979, junto do Governo do Reino Unido e da Irlanda do Norte, o instrumento de adesão ao Tratado de não Proliferação das Armas Nucleares, aberto para assinatura em Londres, Moscovo e Washington em 1 de Julho de 1968.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 20 de Dezembro de 1979. — O Director Adjunto dos Negócios Políticos, *António Leal da Costa Lobo*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 25 de Outubro de 1979, o Governo do Togo depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas uma declaração em que, nos termos do artigo 36.º, parágrafo 2.º, do Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, reconhece como obrigatória a jurisdição daquele Tribunal.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 17 de Dezembro de 1979. — O Director-Geral-Adjunto dos Negócios Políticos, *António Leal da Costa Lobo*.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Governo da Mauritânia depositou, em 2 de Outubro de 1979, os instrumentos de adesão à Convenção sobre a Nomenclatura para a Classificação das Mercadorias nas Pautas Aduaneiras e anexo, concluídos em Bruxelas a 15 de Dezembro de 1950, bem como ao protocolo de rectificação desta Convenção e anexo, concluídos em Bruxelas a 1 de Janeiro de 1955.

2 — De acordo com as disposições aplicáveis, aqueles actos produzem efeitos, em relação à Mauritânia, a partir de 2 de Outubro de 1979.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 10 de Dezembro de 1979. — O Adjunto do Director-Geral, *Francisco Moita*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Governo da Mauritânia depositou, em 2 de Outubro de 1979, os instrumentos de adesão à Convenção Relativa à Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira e seu anexo, concluídos em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Aqueles actos entraram em vigor, em relação à Mauritânia, em 2 de Outubro de 1979.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 10 de Dezembro de 1979. — O Adjunto do Director-Geral, *Francisco Moita*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, de harmonia com informação do Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros da Suíça, o Governo do Líbano depositou, em 24 de Outubro de 1979, o instrumento de ratificação da Convenção Internacional Relativa ao Transporte de Mercadorias por Caminho de Ferro (CIM), concluído em Berna em 7 de Fevereiro de 1970.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 19 de Dezembro de 1979. — O Adjunto do Director-Geral, *Carlos Alberto Soares Simões Coelho*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que declararam ser sua intenção continuarem a ser Partes por mais três anos do Acordo Internacional do Café de 1976, concluído em Londres em 3 de Dezembro de 1975, os seguintes países:

Madagáscar;
Congo;
Costa do Marfim;
Costa Rica;
República dos Camarões;
Honduras;
Libéria;
Espanha;
Togo;
Nova Zelândia;
República Dominicana;
Estados Unidos da América.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 30 de Novembro de 1979. — O Adjunto do Director-Geral, *Francisco Moita*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
E DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria n.º 26-I/80

de 9 de Janeiro

Os Gabinetes Coordenadores das Obras Municipais (GCOM's), criados pela Portaria n.º 498/75, de 18 de Agosto, e cujo funcionamento foi refundido pela Portaria n.º 782/76, de 31 de Dezembro, destinavam-se, essencialmente, a dinamizar a intervenção da Administração Central no planeamento e execução de obras das autarquias locais comparticipadas pelo Estado.

A entrada em vigor da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro, acabando com o sistema de comparticipação às autarquias locais, esvaziou os GCOM's da maior parte das suas intervenções.

Entretanto, e na nova perspectiva de que se reveste o actual quadro de autonomia administrativa, os diferentes Ministérios vêm reorganizando os respectivos serviços com vista a assegurar, aos níveis regional e local, a eficiência das acções que lhes estão reservadas junto das autarquias, garantindo a continuidade do